



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 765/2025

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Casa Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º A rua localizada no Povoado Barreiras do Boqueirão, nesta cidade, onde está instalada atualmente a Pousada Ubuntu, medindo 5,00m (cinco metros) de largura por 170,00m (cento e setenta metros) de cumprimento, passa a denominar-se "RUA DORGIVAL DAS NEVES FRANCO" (CORONEL VAVÁ).

Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva rua.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga-AL, 07 de julho de 2025.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito